



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 397/2013 - GP

Montenegro, 03 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 103/2013, de acordo com a Procuradoria Geral do Município, através do Procurador Geral João Elias Bragatto, informamos que a referida placa foi removida pois estava obstruída por uma árvore não permitindo sua visualização pelos munícipes, estando em estudo sua recolocação.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS